



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Nomeia membros para compor a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes ao acidente automobilístico que envolveu o automóvel da Câmara em data de 9 de agosto de 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins acatou o Requerimento Nº 10/2010, assinado pelos Vereadores: Manoel de Oliveira Barcelos Junior, Ivan Luiz Paganini e Júlio Maria dos Santos e eu, OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara, nos termos do § 3º-A do art. 52 do Regimento Interno, combinado com o inciso V do art. 23 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam nomeados 3(três) membros efetivos e 2(dois) suplentes, para comporem a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do Requerimento Nº 10/2010, com a finalidade de apurar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, que poderá ser prorrogável por igual prazo havendo necessidade, contados da data de instalação dos trabalhos da CPI, os fatos e responsabilidades pertinentes ao acidente automobilístico ocorrido em data de 9 de agosto de 2010, envolvendo o automóvel da Câmara, placa MRA -8788.

Parágrafo único. Os membros da CPI citados no presente artigo foram escolhidos em data de 9 de setembro de 2010, sendo os seguintes vereadores:

- I – Wellington Bleidorn. – Presidente;
- II- Eduardo José ramos.- Relator;
- III – Júlio Maria dos Santos - Secretário;
- IV – Rogério Luiz Kröhling Suplente;
- V – Arno Alves do Nascimento - Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de setembro de 2010.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente